



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 22.06.04/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 22 de junho de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 22/06/2023

Referente a Concessão de diárias especiais

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 22 de junho de 2023

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 22.06.04/2023, DE 22 de junho de 2023**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 22 de junho de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 22 de junho de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

30ª Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 2023

01 - Umberto Francisco da Silva - Antônio Sacramento Medeiros

02 - Umberto Lima de Carvalho - ~~Paulo~~

03 - Eduardo Alves de Carvalho - ~~Paulo~~

04 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis

05 - Francisco Mendes Monteiro Pereira - F. Armando Monteiro

06 - Francisco Rebouças Lima - F. F. F.

07 - Gabriel Abreu de Oliveira - Gabriel Abreu de Oliveira

08 - João Paulo de Holanda de Oliveira - João Paulo de Holanda de Oliveira

09 - Buvaldo Torres Sombra - Buvaldo Torres Sombra

10 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

11 - Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva

12 - Romundo Nonato da Silva - Romundo Nonato da Silva

13 - Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

14 - Vando Garça de Lima - Vando Garça de Lima

15 - Vicente Junior Fernandes de Azevedo - Vicente Junior Fernandes de Azevedo